

EDP RENOVÁVEIS, S.A. (ISIN ES0127797019) - Programa de Scrip Dividend

Na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da EDP Renováveis, S.A. (EDPR) realizada a 4 de abril de 2023 foi aprovada a proposta efetuada pelo Conselho de Administração (CA) no sentido de substituir o dividendo ordinário correspondente ao ano de 2022 por um programa de remuneração flexível para os acionistas - “Programa de Scrip Dividend” - sendo que para efeitos da sua execução o CA aprovou, em 2 de maio de 2023, um aumento de capital por incorporação de reservas no valor de até € 67.435.100.

Ao abrigo do Programa de Scrip Dividend, serão alocados aos acionistas da EDPR que tenham adquirido as suas ações até 8 de maio de 2023, e que figurem como acionistas nos registos da Interbolsa às 23:59 horas GMT do dia 10 de maio de 2023 (data de registo da sociedade), um número de direitos de incorporação equivalente ao número de ações registadas (1 direito por cada ação).

Estes direitos de incorporação serão negociáveis no mercado regulamentado Euronext Lisbon entre 11 de maio de 2023 e 24 de maio de 2023. Alternativamente, os acionistas poderão vender os seus direitos de incorporação à EDPR a um preço fixo garantido de €0,265, desde que efetuem o pedido até 22 de maio de 2023. De notar que os direitos adquiridos em mercado não poderão ser vendidos à EDPR. Prevê-se que a liquidação dos direitos de incorporação vendidos à EDPR ocorra a 26 de maio de 2023.

No final do período para a negociação dos direitos de incorporação, os direitos de incorporação atribuídos ou adquiridos em bolsa e não vendidos serão automaticamente convertidos em novas ações, na proporção de 1 ação por cada 75 direitos. A conversão das novas ações em definitivas, fungíveis com as já emitidas, bem como a sua admissão à negociação em mercado regulamentado, está prevista para 2 de junho de 2023.

Em suma, os acionistas poderão escolher livremente entre as seguintes opções, para a totalidade ou parte dos seus direitos de incorporação:

- 1) Converter em ações e receber 1 ação por cada 75 direitos - opção por defeito, na ausência de qualquer instrução de venda dos direitos (os direitos que não permitam a conversão em uma ação e não sejam vendidos, irão expirar sem qualquer contrapartida);
- 2) Vender em mercado regulamentado, através dos canais habituais (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações de bolsa “Euronext Lisbon”);
- 3) Vender à EDPR ao preço bruto de €0,265, sujeito a retenção de imposto espanhol à taxa de 19% (preço unitário líquido: €0,21465) – para esta opção é necessário enviar uma instrução ao Banco até ao dia 22 de maio (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações fora de bolsa).

Esta informação não dispensa a consulta da informação oficial:

1) Documento Informativo disponível no sítio institucional da EDPR:

https://www.edpr.com/sites/edpr/files/2023-05/EDPR_ScripDividendInformativeDocument.pdf

2) Anúncio da empresa disponível no Portal da CMVM:

<https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/FR85635.pdf>